



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO N° 250/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui no âmbito do programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.170, de 05 de junho de 2011, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao programa acima referido, componente ampliação.

Considerando a resolução CIB/SUS-ES n° 002/2012, que aprova "Ad referendum" as propostas referentes aos 23 municípios incluindo Colatina.

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Saúde n°011/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 19/2012 da CIR Central, que aprova a pré-proposta n.3201502446138/8911 do município de **Colatina**, para ampliação de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, no Bairro **Colúmbia**, no valor de R\$96.810,00(noventa e seis mil novecentos e dez/ reais) com recursos do Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde